

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
SEETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação simplificada, conforme Art. 29 do Decreto municipal 0004/2023 à aquisição de materiais para cobertura do Ginásio do C.E. Bernardina Farias de Matos. Tal pedido tem como objetivo reformar a cobertura do local, de modo a proporcionar um melhor ambiente para os usuários, bem como realizar as correções necessárias devido a depreciação natural que ocorre, assim eliminando goteiras que posso trazer problemas estruturais ao imóvel, bem como na quadra de esportes, além disso deixando o local seguro para o uso dos munícipes. A Empresa que apresentou o menor preço é a Empresa SG Com. de Materiais de Const. Ltda, inscrita sob CNPJ 03.515.405/0002-31.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(X) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO - SG COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA - CNPJ 03.515.405/0002-31.					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	20	UN	TELHA FIBROCIMENTO 6MM X 2,44M X 1,10M	69,75	1.395,00
01	50	UN	TELHA TRANSLÚCIDA 6MM X 2,44M X 1,10M	80,10	4.005,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS: 14/03/2024.					
Fornecimento de Material					
()	Consumo		(X)	Permanente	



☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro:
☐	Quinzenal		
Prestação de serviços			
☐	Não Continuado	☐	Continuado
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não. ☐ Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não. ☐ Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Não.			



☐ Sim. Especificar:
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O prazo para entrega do material é de 03 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço. O local de entrega deverá ser na Secretaria de Urbanismo e Obras situada na Rua Leonel Thiesen, 1901, Vila – Ituporanga, CEP 88.400-000, sendo o horário para recebimento das mercadorias de segunda a sexta feira, no horário das 7:30h às 11:30h, e das 13h às 17h, telefone (47) 3533-5105. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail urbanismo@ituporanga.sc.gov.br; Os materiais poderão ser rejeitados/cancelados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos/recomeçados no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades a esta administração.
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. ☐ Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....
FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DOTAÇÃO – 328 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 11/03/2024 à 11/03/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 5.400,00.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 11 / 03 / 2024.



Assinado digitalmente por:
WILMAR
VANDRESEN:65980573968
659.805.739-68
11/03/2024 15:41:21

Secretário de Urbanismo e Obras

